

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria de nº 680/2012 de 29 de agosto de 2012, publicado no DOU de 30/08/2012, seção 2, pág. 36. Onde se lê: " Com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005." Leia-se: " Com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com vantagem prevista no artigo 62-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990."

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO****PORTARIAS DE 30 DE AGOSTO DE 2012**

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23068.013647/2012-64, resolve:

Nº 1.887 - Designar JOSIANA BINDA, SIAPE nº 3583302, para substituir a Diretora do Depto de Desenvolvimento de Pessoas/PRO-GEPAES, CD-04, no período de 27 a 31/08/2012, por motivo de Licença Gestante da titular.

II - Ficam convalidados os atos praticados até a presente data.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, em observância ao estabelecido na Orientação Normativa nº 6/2012 SEGEP/MP, resolve alterar em parte, a partir de 29/03/2012, para incluir na fundamentação a combinação com a EC nº 70/2012:

Nº 1.889 - A Portaria 1150-R, publicada no DOU de 11/08/2008, Processo nº 23068.055698/2008-87, que concedeu pensão por morte a ROSELIA SOARES RODRIGUES.

Nº 1.890 - A Portaria 494-R, publicada no DOU de 14/05/2008, Processo nº 23068.049811/2008-95, que concedeu pensão por morte a TELMA MONTEIRO FERREIRA.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, em observância ao estabelecido na Orientação Normativa nº 6/2012 SEGEP/MP, resolve alterar em parte, a partir de 29/03/2012, passando os proventos a serem calculados na forma do Art. 6º -A da EC nº 41/2003, na redação dada pela EC nº 70/2012, permanecendo inalterados os demais termos:

Nº 1.891 - A Portaria 640-R, publicada no DOU de 14/07/2005, Processo nº 23068.007033/2005-99, que aposentou por invalidez permanente o servidor ADIR SCARDINI DE JESUS.

Nº 1.892 - A Portaria 1114-R, publicada no DOU de 01/11/2004, Processo nº 23068.004278/2004-29, que aposentou por invalidez permanente a servidora ANETE BURMANN.

Nº 1.893 - A Portaria 494-R, publicada no DOU de 05/06/2006, Processo nº 23068.008258/2006-79, que aposentou por invalidez permanente a servidora IVONE SANTOS PIMENTEL.

Nº 1.894 - A Portaria 403-R, publicada no DOU de 04/05/2005, Processo nº 23068.004255/2005-12, que aposentou por invalidez permanente a servidora MARIA JOSE ALVES DOS SANTOS.

Nº 1.895 - A Portaria 347-R, publicada no DOU de 08/04/2005, Processo nº 23068.002647/2005-93, que aposentou por invalidez permanente a servidora MARIA LUCIA GOMES FERREIRA.

Nº 1.896 - A Portaria 1044-R, publicada no DOU de 19/10/2004, Processo nº 23068.012830/2004-25, que aposentou por invalidez permanente o servidor NILSON MARTINS MERCIER.

Nº 1.897 - A Portaria 1117-R, publicada no DOU de 29/10/2004, Processo nº 23068.013387/2004-55, que aposentou por invalidez permanente a servidora GIOVANNA VECCHIO RODRIGUES.

Nº 1.898 - A Portaria 1788-R, publicada no DOU de 27/11/2009, Processo nº 23068.005675/2009-11, que aposentou por invalidez permanente o servidor MARCIO SAMAMEM ALVES.

Nº 1.899 - As Portarias 754-R e 530-R, publicadas no DOU, respectivamente, de 19/07/2006 e de 28/03/2012, Processo nº 23068.007520/2006-68, que aposentou por invalidez permanente a servidora MARIA DA PENHA JERONIMO.

Nº 1.900 - As Portarias 1309-R, 196-R e 1820-R, publicadas no DOU, respectivamente, de 16/12/2004, de 17/02/2009 e de 21/08/2012, Processo nº 23068.016821/2004-86, que aposentou por invalidez permanente a servidora MARLENE FERNANDES RAASCH.

Nº 1.901 - As Portarias 821-R e 688-R, publicadas no DOU, respectivamente, de 06/08/2004 e de 29/07/2005, Processo nº 23068.007532/2004-78, que aposentou por invalidez permanente a servidora REGINA LUIZA ZARDO DE SOUZA.

Nº 1.902 - As Portarias 595-R, 1307-R e 740-R, publicadas no DOU, respectivamente, de 27/05/2004, de 27/08/2009 e de 11/05/2010, Processo nº 23068.003918/2004-83, que aposentou por invalidez permanente a servidora SANDRA DOS SANTOS.

REINALDO CENTODUCATTE

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL****PORTARIA Nº 31, DE AGOSTO DE 2012**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assistência Estudantil da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nº 214 Dispensar, LEONARDO DA SILVA ARRIECHE, SIAPE nº 1703833, da função de Coordenador do Curso de Engenharia Química/CEUNES, FG-01, a partir de 07/08/2012. (Processo nº 23068.013666/2012-91).

Nº 215 Designar SANDRA MARA SANTANA ROCHA, SIAPE nº 1802020, para exercer pelo período de 02 (dois) anos, a função de Coordenador do Curso de Engenharia Química/CEUNES, FG-01. (Processo nº 23068.013666/2012-91)

Nº 217 Designar, HENRIQUE MACHADO DIAS, SIAPE nº 1819616, para exercer pelo período de 02 (dois) anos, a função de Chefe do Departamento de Ciências Florestais e da Madeira/CCA, FG-01, a partir de 03/09/2012. (Processo nº 23068.013415/2012-14).

MARIA LUCIA CASATE

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE****PORTARIAS DE 30 DE AGOSTO DE 2012**

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.052609/2012-17; resolve:

Nº 47.481 - Dispensar, por motivo de sua aposentadoria, conforme Portaria Nº . 47.252 de 06/07/2012, publicada no D.O.U. de 09/07/2012, MARIA DE LOURDES PINTO MACHADO COSTA, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1477385, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, nível Mestrado e Doutorado, da Escola de Arquitetura e Urbanismo, designada pela Portaria nº . 43.695 de 30/12/2010. FG -1

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "stricto sensu", aprovado pela Resolução nº 02 de 13.01.2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.052609/2012-17, resolve:

Nº 47.483 - Designar, dentre os membros do Colegiado, WERTHER HOLZER, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 310624, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, "pro tempore", a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, nível Mestrado e Doutorado, da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

Esta designação corresponde a função gratificada - código FG-1, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

**PORTARIA Nº 47.487, DE 31 DE AGOSTO DE 2012**

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto; Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regulamento Geral da Universidade; Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário; Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística; e Considerando o que consta do Processo nº 23069.053033/2012-13, resolve:

Designar, dentre os eleitos através da lista tríplice, REGINA FERNANDES FLAUZINO, matrícula SIAPE nº . 2099743, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de Chefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística, do Instituto de Saúde da Comunidade.

Esta designação corresponde a função gratificada - código FG-1, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL****DESPACHO DO REITOR**

Em 31 de agosto 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 404/MEC, de 23 de Abril de 2009 e de acordo com o Decreto nº 1.387, de 07.02.1995, AUTORIZA o afastamento do servidor:

GERALDO DEFFUNE GONÇALVES DE OLIVEIRA, Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1932352, no período de 23/04/2009 a 08/10/2012, para apresentação de artigo e participação no XXVII Encontro Latinoamericano de Agricultura Biodinâmica, na cidade de Guácimo e Heredia /Costa Rica, com ônus limitado (Processo Nº 23205.009191/2012-70).

JAIME GIOLO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS****PORTARIA Nº 2.562, DE 27 DE AGOSTO DE 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando da competência delegada pela Portaria MEC nº 404 de 23/04/2009, publicada no D.O.U. de 07/05/2009 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.014742/2012-36, resolve:

Autorizar o afastamento do País a CÍNTIA SILVA MINA-FRA E REZENDE, Matrícula nº 2526623/SIAPE, Professor Adjunto, lotada na Escola de Veterinária e Zootecnia, para participar do International Symposium Alternatives to Antibiotics and Visitas Técnicas à Agence Nationale de Sécurité Sanitaire de L'Alimentation, de L'Environnement et du Travail (ANSES), com apresentação de trabalhos, nas cidades de Paris, Ploufragan e Maisons-Alfort/França, no período de 22/09 a 04/10/2012, com ônus limitado para a Universidade Federal de Goiás e ônus CAPES, de acordo com o art. 1º, inciso II, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97.

EDWARD MADUREIRA BRASIL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ****DESPACHO DO REITOR**

Em 31 de agosto de 2012

Nº 68 - O Reitor em exercício da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições e na forma da Portaria MEC Nº 404, publicada no DOU de 24/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009, autoriza o afastamento do país da Professora Adjunta RITA DE CÁSSIA MAGALHÃES TRINDADE STANO, pelo período de 18/09/2012 a 16/02/2013, para realizar estágio Pós-Doutoral na Universidade do Minho - Instituto de Educação - Portugal, com ônus da CAPES, conforme Processo nº 23088.002329/2012-30.

PAULO SHIGUEME IDE

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL****PORTARIA Nº 1.011, DE 31 DE AGOSTO DE 2012**

O Diretor-Substituto do Departamento de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria nº 640, de 29/07/2009, publicada no DOU de 31/07/2009, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.00247529/2012-65, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, com fundamento no art. 3º da E.C. nº 47/2005, ao servidor JOAQUIM PEREIRA BATISTA, matrícula SIAPE nº 748615, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Quadro Permanente desta Universidade, com provento integral do citado cargo e, em consequência, declara vago o cargo acima mencionado. Código da vaga: 477373.

EIDER BATISTA PEREIRA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA****PORTARIA Nº 710, DE 22 DE AGOSTO DE 2012**

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009 e autorização - MEC sob o nº 20120518.820, de 18 de Maio de 2012, resolve:

Autorizar o afastamento do País do servidor Docente HENRIQUE COUTO TEIXEIRA, Matrícula SIAPE nº 1146438, lotado no Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar de 3rd European Congress of Immunology, com apresentação do trabalho "Apoptosis and TNF receptor expression in alveolar macrophages during Mycobacterium bovis infection in mice", que acontecerá no Scottish Exhibition and Convention Centre, em Glasgow/Escócia, no período de 03/09/12 a 10/09/12, com ônus para FAPEMIG (transporte e inscrição) e para esta IFE (diárias), conforme consta do Processo nº 23071.009928/2012-63.

HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO